

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 19 DE JUNHO DE 2018
MENSAGEM

Exmo. Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos a V. Exa. a seus Ilustres Pares, submeto a esta Egrégia Câmara Municipal de Contagem o vertente Projeto de Lei que cria o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi, que compreenderá à área localizada no bairro Cinco, com 362.605m² (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco metros quadrados), sendo um importante remanescente do bioma "Serradão", situada na cabeceira do Córrego do Sarandi, em área de transição das bacias da Vargem das Flores e da Pampulha, com forte influência na extensão de recarga das represas.

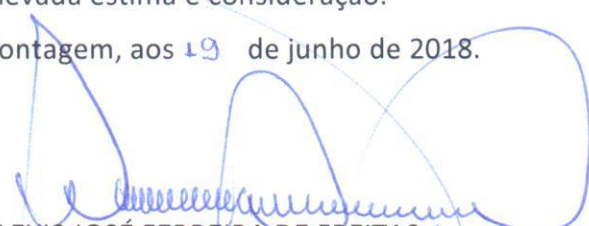
A criação do referido parque proporcionará uma gestão pública mais eficiente do espaço, promovendo a preservação e restauração ambiental dos locais degradados em virtude da má utilização do local, destacando, ainda, que a institucionalização da referida área nos termos propostos, permitirá a participação de instituições de ensino e empresas das atividades de preservação e restauração, que consubstanciam em ferramentas importantes para a conscientização ambiental dos frequentadores e vizinhos.

Quando aprovado, será possível a reestruturação da trilha ecológica e de viveiros de mudas do Município (a trilha ecológica está localizada às margens de um dos cursos d'água, em área de Preservação Permanente - nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012).

Portanto, como se vislumbra, a implantação do Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi visa promover o resgate da biodiversidade local, uma vez que se propõe recuperar a mata ciliar e as ações propostas pretendem garantir maior preservação da área verde e das áreas de preservação permanente incluídas naquela localidade, proporcionando uma interface harmoniosa com o meio ambiente natural e urbano, garantindo melhoria do microclima local, mediante a criação de um espaço para realização de atividades de educação ambiental junto à população e frequentadores.

Certo de que o presente Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-a à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de junho de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG